

pamento, com uma antecedência mínima de seis meses, tendo, no entanto, que cumprir com as obrigações financeiras assumidas enquanto membro.

Artigo 34.º

Liquidação

A liquidação do património resultante do ZASNET, AECT obedecerá às normas previstas no artigo n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento (CE) n.º 1082/2006, de 5 de Julho.

Artigo 35.º

Aplicação do resultado da liquidação

O resultado líquido obtido no final do procedimento de liquidação será atribuído, em partes iguais, aos membros do ZASNET, AECT.

Artigo 36.º

Omissões

Em caso de lacunas ou omissões dos presentes Estatutos regulação o Regulamento (CE) n.º 1082/2006, de 5 de Julho, o Decreto-Lei n.º 376/2007, de 8 de Novembro, e os princípios e disposições legais aplicáveis às associações públicas portuguesas.

| Representante | Assinatura e carimbo |
|--|----------------------|
| António Jorge Nunes, Presidente da Associação Municípios Terra Fria Nordeste Transmontano | |
| Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, Presidente da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana | |
| António Guilherme Sá de Moraes Machado, Presidente da Associação de Municípios do Douro Superior | |
| Fernando Martínez Mailló, Presidente da Diputación Provincial de Zamora | |
| Isabel Jiménez García, Presidenta da Diputación Provincial de Salamanca | |
| Rosa Valdeón Santiago, Alcaldesa Presidenta do Ayuntamiento de Zamora | |

202434611

Despacho n.º 23111/2009

Em aditamento ao meu despacho n.º 12 344/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007, e ao abrigo e nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

1 — Autorizar o licenciado Armando Jorge Ferrão de Carvalho, director do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas do Centro e Alto Alentejo, a auferir o vencimento ou remuneração base correspondente às suas funções, cargo ou categoria de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

9 de Outubro de 2009. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

202437211

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso (extracto) n.º 18540/2009

Procedimento concursal comum n.º 16/DRH/2009 (Ref.ª A1 a A8) para recrutamento de 11 técnicos superiores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — aviso n.º 15 552/2009.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea *d*) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum para recrutamento de 11 téc-

nicos superiores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções neste Instituto, aberto através do aviso n.º 15 552/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 4 de Setembro, para querendo, se pronunciarem sobre a exclusão em sede de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Para o efeito, deverá utilizar-se o Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, publicado através do despacho n.º 11 321/2009, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 29 de Abril, disponível na página electrónica do IHRU, www.portaldahabitacao.pt.

2 — Mais se notifica que a relação dos candidatos excluídos e respectivos fundamentos de exclusão se encontram disponíveis, para consulta na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em Lisboa, na Direcção de Administração e Recursos Humanos, bem como na página electrónica do IHRU.

3 — Os candidatos admitidos serão notificados para a realização dos métodos de selecção.

12 de Outubro de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *Hernâni Machado Duarte*.

202435868

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Despacho (extracto) n.º 23112/2009

Ao abrigo do artigo 5.º do Anexo II da Portaria n.º 362/2000, de 20 de Junho, alterada pelas Portarias n.º 690/20001, de 10 de Julho, e n.º 1358/2003, de 13 de Dezembro, conjugado com a alínea *k*) do despacho de delegação de competências n.º 16529/2009 (2.ª série), de 26 de Junho, do director-geral de Energia e Geologia, publicado no *Diário da República* n.º 139, de 21 de Julho reconheço a CERTINSPEC — Certificação Energética, L.ª, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, Galerias Nova Bila, sala 6, Vila Real, como entidade inspectora de redes e ramais de distribuição e instalações de gás, mantendo-se a sua validade enquanto se verificarem os requisitos que estiveram na base do seu reconhecimento, designadamente a acreditação no âmbito do Sistema Português da Qualidade.

O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Setembro de 2009.

6 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Bento de Moraes Sarmento*.

302439715

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Autoridade Florestal Nacional

Despacho n.º 23113/2009

Considerando que António José Velez Neves, veio a exercer funções dirigentes, sem interrupção desde 16 de Maio de 2005 até 30 de Setembro de 2008;

Considerando que este funcionário, detinha a categoria de Técnico Superior Principal da Carreira Técnica Superior, quando cessou as funções dirigentes e requereu o acesso à categoria de Assessor da Carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da AFN, em virtude de ter concluído em 16 de Maio de 2008 um módulo completo de 3 anos em funções dirigentes, que lhe possibilita o direito à criação do lugar;

Considerando o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria Geral do MADRP em 31/12/2008, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004;

Determino o provimento do funcionário António José Velez Neves, na categoria de Assessor da Carreira Técnica Superior, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2007, por aplicação do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e correspondente posicionamento remuneratório, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro,